



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0526, DE 06 DE DEZEMBRO 2023.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA DE Nº. 056, DE 02 DE AGOSTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada através de e-mail datado de 23/11/2023, na pessoa da advogada Dra. Mallany Brandão dos Santos Advogada - OAB/MT 19.011/O;

CONSIDERANDO que a Sra. **ELIDIA BARBÃO DE OLIVEIRA**, foi servidora pública municipal em meados de 2002 a 2006, ocupando os Cargos Efetivos de Professora Nível I (Portaria 006/2002 - Matrícula nº. 21) e Professora de 1ª a 4ª Série (Portaria 044/2006 - Matrícula nº. 244), ou seja, “duas cadeiras”;

CONSIDERANDO que, em 02 de agosto de 2006, a referida servidora requereu sua “Exoneração do Cargo que exercia a época de forma genérica”, sem mencionar exoneração dos dois cargos ocupados, e a respectiva exoneração ocorreu no mesmo sentido – de forma genérica sem mencionar os dois cargos, trazendo referência apenas ao Cargo com referência a Mat. 044/2006 – através da Portaria nº. 056, de 02 de agosto de 2006.

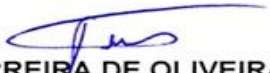
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº. 056 de 02 de agosto de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Srª. ELIDIA BARBÃO DE OLIVEIRA, portadora da C/I RG. nº. 514954 SSP/MT e do CPF nº. 395.195.701-87, dos Cargos de PROFESSORA NÍVEL I e PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE, matrículas nº. 021 e 244.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 02 de agosto de 2006, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Itaúba- MT, 06 de dezembro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/12/2023 a 04/01/2024.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 - www.itauba.mt.gov.br